



**Prefeitura Municipal de Flora Rica**

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44925279/0001-90

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 33 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1145**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	06	SETOR DE DESPORTO E LAZER		
115	27.812.0010.2027.0000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
118	27.812.0010.2027.0000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 20.000,00**

Fontes de Recurso  
01 00 20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 15 de OUTUBRO de 2024

---

Fábio Luis Florentino de Faria  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica

---

Fernando Emboaba da Costa  
Secretário Municipal de Administração

---